

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROJETO: Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'**

**UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV**

A coordenadora do projeto de extensão “Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'” da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1(uma) vaga de bolsista graduando e 2 (duas) vagas de voluntários graduando**.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em **Curso de Graduação EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA ou NUTRIÇÃO** da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsista, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Já ter participado como bolsista ou voluntário de Projeto de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria e/ou Treinamento Profissional vinculado à UFJF;
- f) Ter conta de e-mail na plataforma GOOGLE, preencher adequadamente o formulário de inscrição online e anexar o total de 2 documentos: histórico escolar disponível no SIGA (arquivo em PDF) e currículo lattes (arquivo em PDF).

**Observação: No momento da inscrição não é necessário anexar os documentos comprobatórios do currículo lattes, mas esses comprovantes podem ser solicitados posteriormente, se necessário.**

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) organizar eventos teóricos e práticos para a comunidade divulgando a importância da prática regular de atividades físicas para a saúde cardiometabólica da população;
- b) estimular a população à prática segura de atividades físicas mesmo sem supervisão direta desta prática;
- c) avaliar a presença de hereditariedade para doença cardiovascular, sintomas relacionados às doenças cardiovasculares, fatores de risco e presença de doenças cardiometabólicas;
- d) avaliar o risco cardiovascular individual para a prática de atividades físicas, possibilitando a sugestão de medidas obrigatórias anteriores à prática, quando necessário;
- e) avaliar a aptidão física visando uma prescrição orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos;
- f) fornecer orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos visando à melhora e manutenção da saúde cardiometabólica;
- g) promover educação em saúde, de forma interprofissional, visando a prevenção e tratamento das doenças cardiometabólicas.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

- a) Para análise da validade das inscrições, serão analisados todos os critérios para inscrição dispostos no item I deste edital, a partir da análise das informações inseridas no formulário de inscrição, e nos documentos anexados (histórico escolar disponível no SIGA e currículo lattes);
- b) Considerando apenas as inscrições válidas, a seleção será realizada a partir da aplicação de 2 critérios de classificação: maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); maior somatória de participação em PROJETOS DE EXTENSÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL vinculado à qualquer professor da UFJF (contabilizando os projetos dispostos no currículo lattes e que tenham vigência anterior ou atual, participação como bolsista ou voluntário de forma devidamente registrada via Termo de Compromisso e lançamentos de frequências junto à UFJF);
- c) O candidato melhor classificado dentro de cada critério receberá pontuação igual a 100, e os demais candidatos em ordem de classificação receberão pontuação proporcional dentro de cada critério. Para o cálculo pontuação final serão somadas as pontuação obtidas pelo candidato nos dois critérios de classificação (perfazendo uma pontuação final que poderá ir de 0 a 200 pontos). Serão selecionados os 3 candidatos com maior pontuação final (sendo a bolsa destinada para o primeiro colocado e as 2 vagas de voluntários destinadas aos seguintes colocados);
- d) No caso de empate será utilizado como critério de desempate o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**V. Da Inscrição**

**DATA:** 27/08/2023 à 29/08/2023

**HORÁRIO:** até às 13h00 (horário de Brasília).

**LOCAL:** Formulário de inscrição online disponível em: <https://forms.gle/7ydnG2xPtGKGwPkr8>

Em caso de dúvidas envie e-mail para: andreia.queiroz@ufjf.br

**VI. Da Seleção**

**DATA:** 29/08/2023

**LOCAL:** Não é necessário o comparecimento do estudante. A banca de avaliação analisará as informações e documentações apresentadas por meio do formulário de inscrição.

**VII. Da Divulgação do Resultado**

**DATA:** 29/08/2023

**LOCAL:** Será enviado para o e-mail de todos que enviarem o formulário de inscrição (tendo a inscrição validada ou não).

**HORÁRIO:** A partir das 18h00 (horário de Brasília)

Governador Valadares, 27 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Andreia Cristiane Carrenho Queiroz

SIAPE 2102925 - COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Departamento de Educação Física

Universidade Federal de Juiz de Fora campus Governador Valadares